CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 37 / 2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja enviado ofício parabenizando a presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS COMÉRCIO DE ITABIRITO a Senhora Vanda Fátima de Souza Freitas pelo empenho de decidir em ação coletiva, que o feriado do dia do comerciário, comemorado na segunda feira de carnaval, foi transferido para o dia 30 de outubro.

Justificativa: Com essa iniciativa o Sindicato agiu de forma coerente, responsável e cumprindo com as recomendações inclusive do Governo do Estado de não decretar feriado nesse momento tão delicado que estamos passando evitando aglomerações e impedindo que as pessoas que trabalhem no comércio se sintam motivadas a viajar, contribuindo para disseminar o vírus.

Itabirito, 15 de fevereiro de 2021

DEFERIDO
EM 15/02/2021
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 15/02/21
RECEBIDO POR